

**ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM
JULHO DE 2026.**

Às nove horas e vinte minutos do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, o Presidente do IPREJI procedeu à abertura da 07ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros: Edísio Gomes Barroso (Conselheiro Presidente), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro) e Francilane Magalhães Santos (Conselheira), que participou da reunião de forma remota, por videoconferência, modalidade autorizada pelo IPREJI, além de Kaylaine de Oliveira Tonette (Secretária do IPREJI e do CDMP). Declarada aberta a sessão, passou-se à apreciação da pauta. Inicialmente, foi apresentado o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de junho de 2026, sendo informado que o Instituto possui patrimônio líquido no montante de R\$ 439.098.180,97 (quatrocentos e trinta e nove milhões, noventa e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos). Prosseguindo, o Presidente informou que foi concluído o processo de abertura da conta custódia destinada à aquisição direta de títulos públicos federais, encontrando-se pendente apenas a formalização da assinatura do contrato junto à Caixa Econômica Federal. Destacou que, tão logo seja formalizado o contrato, será iniciada a aquisição de títulos públicos federais, os quais vêm apresentando rentabilidade superior a IPCA acrescido de 8% ao ano. Esclareceu que a Consultoria Crédito & Mercado elaborou parecer técnico indicando quais ativos da carteira apresentam desempenho inferior ao esperado, possibilitando eventual realocação de recursos para aplicações mais vantajosas, sempre observando os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade previstos na Política de Investimentos. Informou ainda que buscará apoio técnico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON durante esse processo, ressaltando que a aquisição dos títulos será operacionalizada pela própria instituição financeira custodiante. Manifestou expectativa de que a carteira de investimentos do Instituto possa atingir o montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) até o encerramento do exercício de 2026. Na oportunidade, foi informado o recebimento de R\$ 97.737,57 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), em 07 de julho de 2026, referente à Compensação Previdenciária – COMPREV/INSS. Em seguida, o Presidente informou sobre o andamento da mobilização destinada à conclusão da prova de vida e do cadastramento dos segurados, registrando que, até o dia 22 de julho de 2026, permaneciam apenas seis segurados com pendências documentais, ressaltando que a equipe técnica vem realizando busca ativa para regularização das situações remanescentes, visando o atendimento integral dos requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS e da auditoria institucional já contratada. Passando ao tema da Conferência Previdenciária Municipal, realizada em 15 de julho de 2026, o Presidente registrou avaliação positiva do evento, destacando a boa receptividade das palestras ministradas e o formato adotado, o qual proporcionou maior dinamismo às apresentações e atingiu os objetivos propostos. Os Conselheiros também registraram suas impressões sobre a conferência, manifestando satisfação com a organização do evento e com a qualidade dos conteúdos apresentados. Na sequência, o Presidente apresentou informações acerca da proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o IPREJI e a AFYA – Centro Universitário de Ji-Paraná. Informou que a parceria tem por objetivo desenvolver ações voltadas à promoção



da saúde e melhoria da qualidade de vida dos segurados, mediante a participação de acadêmicos e professores de diversos cursos, sob supervisão técnica. Esclareceu que já foi elaborada a minuta do acordo de cooperação e encaminhado o respectivo ofício ao Reitor da instituição para análise. Após a formalização da parceria, será elaborado cronograma de execução das ações junto aos servidores municipais, sem ônus para o Instituto, sendo que os acadêmicos participantes poderão receber certificação de horas complementares pelas atividades realizadas. O Presidente destacou, ainda, as ações desenvolvidas na área de educação previdenciária, mencionando os resultados positivos da capacitação realizada com servidores e Conselheiros, bem como a elaboração da Cartilha Previdenciária do IPREJI, produzida em linguagem acessível para facilitar o entendimento dos segurados acerca dos procedimentos relacionados aos benefícios previdenciários. Informou que está sendo elaborado cronograma de visitas aos órgãos municipais para divulgação do material educativo e fortalecimento das ações de educação previdenciária. Acrescentou que o Instituto também trabalha na implementação de ferramenta eletrônica que permitirá aos segurados consultar tempo de contribuição, realizar simulações de aposentadoria e, futuramente, protocolar requerimentos diretamente pelo site do IPREJI, proporcionando maior facilidade de acesso aos serviços previdenciários. Dando continuidade, o Presidente apresentou informações acerca do estudo de impacto atuarial elaborado para subsidiar a análise de possíveis alterações na contribuição previdenciária incidente sobre aposentados e pensionistas. Informou que o estudo contempla alternativas voltadas ao fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, incluindo propostas relacionadas à ampliação da faixa de isenção da contribuição previdenciária e à vinculação de receitas. Esclareceu que os resultados serão apresentados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para avaliação da viabilidade das medidas, destacando ainda que acompanha o julgamento em trâmite no Supremo Tribunal Federal acerca da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, por seus possíveis reflexos na gestão do Regime Próprio. Durante os debates, também foram abordadas possibilidades de utilização de recursos do FUNDEB, observados os limites legais e financeiros aplicáveis. Na sequência, o Presidente informou que o Instituto está adotando providências para implantação da Ouvidoria do IPREJI, registrando que a servidora designada para exercer a função já concluiu capacitação específica promovida pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Informou ainda que foram realizadas visitas técnicas à Câmara Municipal e à Prefeitura, estando prevista também consulta ao Tribunal de Contas para definição dos procedimentos necessários à estruturação definitiva da unidade, com expectativa de funcionamento até o final do exercício. Prosseguindo, foram prestadas informações acerca do estudo atuarial anteriormente contratado, esclarecendo o Presidente que os serviços inicialmente executados não atenderam às necessidades do Instituto, razão pela qual foram adotadas as providências administrativas necessárias para encerramento da contratação, conforme orientação da Procuradoria Jurídica. Informou que novo estudo foi elaborado e encontra-se em fase de conclusão, aguardando apenas apresentação ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Durante a exposição, destacou-se que as análises evidenciaram impactos financeiros relacionados às regras de integralidade e paridade aplicáveis aos servidores que ingressaram no serviço público antes da vigência da Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando a necessidade de estudos individualizados para correta aplicação do direito adquirido em cada caso concreto. Em continuidade, o Presidente informou que está avaliando a possibilidade de contratação de consultoria jurídica especializada em Regime Próprio de Previdência Social para subsidiar tecnicamente a defesa dos interesses do Instituto nas demandas relacionadas às revisões de benefícios envolvendo integralidade e paridade. Esclareceu que a intenção é obter pareceres técnicos especializados para subsidiar a atuação da Procuradoria Jurídica, preservando a segurança jurídica das decisões administrativas e judiciais envolvendo a matéria. Durante os debates, os Conselheiros destacaram a



complexidade do tema e a necessidade de análise individualizada dos processos, considerando os diferentes requisitos legais aplicáveis aos segurados. Na sequência, foram prestadas informações acerca da prestação de contas referente ao mês de junho de 2026, destacando-se que o Instituto permanece em situação regular, sem pendências junto aos órgãos de controle, mantendo elevado padrão de organização administrativa e financeira. Passando aos benefícios concedidos no mês de junho de 2026, registrou-se a concessão de 06 (seis) aposentadorias, 03 (três) pensões por morte e 04 (quatro) revisões judiciais de integralidade e paridade, destacando-se que os processos vêm sendo analisados com maior celeridade pela equipe técnica. Ainda durante a reunião, foram destacados os avanços alcançados pelo Instituto na implantação de novos procedimentos administrativos, especialmente aqueles relacionados ao cadastramento dos segurados, à utilização de sistemas de consulta de óbitos em tempo quase real por meio de base de dados especializada, ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno e à melhoria dos serviços prestados aos segurados. Os Conselheiros manifestaram reconhecimento pelos resultados obtidos e ressaltaram a evolução institucional do IPREJI nos últimos anos, especialmente quanto à modernização dos procedimentos administrativos, fortalecimento da governança e implementação das ações voltadas ao Programa Pró-Gestão RPPS. Por fim, quanto às obrigações fiscais e acessórias, foi informado o envio tempestivo das declarações obrigatórias, incluindo E-Social, EFD-REINF e DCTFWeb, todas relativas à competência de junho de 2026, em conformidade com as exigências legais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IPREJI deu por encerrada a 07ª Reunião Ordinária do CDMP às dez horas e cinco minutos. Eu, Kaylaine de Oliveira Tonette, Secretária do IPREJI e do CDMP, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. Ji-Paraná, vinte e três de julho de dois mil e vinte e seis.

Edísio Barroso
Conselheiro Presidente

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheira

Noemi Brisola Ocampos
Conselheira

Francilane Magalhães Santos
Conselheira

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Kaylaine de Oliveira Tonette
Secretária do IPREJI e do CDMP





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 07ª Reunião Ordinária do Conselho	24/07/2026
ID: 2883226	Processo	Documento
CRC: 3AB82765		
Processo: 4-508/2026		
Usuário: Kaylaine de Oliveira Tonette		
Criação: 24/07/2026 08:22:16	Finalização: 24/07/2026 08:26:52	
MD5: 28F0E70162BCA343750B291DDC4A89FE		
SHA256: 4490B6785BC3777A1DEA6EACAD19E8953778344EF37B315AE3C951CF0F2BB8D4		

Súmula/Objeto:

Ata da 07ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência do Município de Ji-Paraná/RO em julho de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANA RO 24/07/2026 08:24:21

ASSUNTOS

ATA DE REUNIAO 24/07/2026 08:24:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Kaylaine de Oliveira Tonette ASSESSOR ADMINISTRATIVO 24/07/2026 08:26:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 HUMBERTO JACKSON DE SOUZA MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO 24/07/2026 14:16:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 SIDNEI SILVA DOS ANJOS MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO 24/07/2026 15:08:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 FRANCILANE MAGALHAES SANTOS CONSELHO DELIBERATIVO 24/07/2026 16:35:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO 27/07/2026 13:26:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 28/07/2026 09:44:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 NOEMI BRISOLA OCAMPOS MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO 28/07/2026 10:18:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2883226 e o CRC 3AB82765.